



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.446.882/0001-53

PORTARIA Nº 001/2026

“DIPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E NOMEAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL- ESTADO DA BAHIA, Vereador DÉCIO FREIRE COITÉ FILHO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE;

Artigo 1º- EXONERAR o ocupante de Cargo em Comissão e Nomeação da Câmara Municipal de Angical-BA.

- **WERCOLLIS PIRES SALES- ASSESSOR PARLAMENTAR.**

Artigo 2º- Esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Presidência, 11 de maio de 2026.

DÉCIO FREIRE COITÉ FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ANGICAL-BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.446.882/0001-53

PORTARIA Nº 002/2026

***“DIPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
EM COMISSÃO E NOMEAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ANGICAL-BA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL- ESTADO DA
BAHIA**, Vereador DÉCIO FREIRE COITÉ FILHO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE;

Artigo 1º- NOMEAR o ocupante de Cargo em Comissão e Nomeação da
Câmara Municipal de Angical-BA.

- **WERCOLLIS PIRES SALES- SECRETÁRIO DE DIVISÃO.**

Artigo 2º- Esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Presidência, 11 de maio de 2026.

DÉCIO FREIRE COITÉ FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ANGICAL-BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.446.882/0001-53

PORTARIA Nº 003/2026

***“DIPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
EM COMISSÃO E NOMEAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ANGICAL-BA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL- ESTADO DA
BAHIA**, Vereador DÉCIO FREIRE COITÉ FILHO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE;

Artigo 1º- NOMEAR o ocupante de Cargo em Comissão e Nomeação da
Câmara Municipal de Angical-BA.

- **MARCELO DE OLIVEIRA GUALBERTO- ASSESSOR PARLAMENTAR.**

Artigo 2º- Esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Presidência, 11 de maio de 2026.

DÉCIO FREIRE COITÉ FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ANGICAL-BAHIA